



PARECER Nº ___/2026

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER À COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

AUTOR: Vereador Jonas Bernardo de Amorim

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 157/2025, de autoria do Vereador Jonas Bernardo de Amorim, que **autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir a Casa do Trabalhador de Maracás**, com a finalidade de oferecer serviços voltados à intermediação de mão de obra, qualificação profissional, orientação ao trabalhador e promoção do emprego e renda no município.

A proposta visa fortalecer políticas públicas de inclusão produtiva e facilitar o acesso da população ao mercado de trabalho.

É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Compete a esta Comissão analisar os aspectos **constitucionais, legais, jurídicos e de técnica legislativa** da proposição.

1. Competência

A matéria insere-se no âmbito do **interesse local**, conforme previsto no art. 30, inciso I, da Constituição Federal, sendo legítima a atuação do Município na criação de políticas públicas voltadas ao trabalho, emprego e desenvolvimento social.

A proposta também se harmoniza com os direitos sociais previstos no art. 6º da Constituição Federal, especialmente o direito ao trabalho.

2. Iniciativa



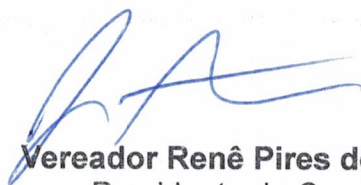
III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final opina pela:

☞ **CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE E ADEQUADA TÉCNICA LEGISLATIVA** do Projeto de Lei Ordinária nº 157/2025, com ressalvas quanto à sua natureza autorizativa e à observância da disponibilidade orçamentária,

emitindo PARECER FAVORÁVEL à sua tramitação.

Maracás, 30 de Março de 2026



Vereador Renê Pires de Almeida
Presidente da Comissão



Vereador Heraldo Pires de Lima Junior
Secretário da Comissão



Vereador Alex Gomes de Oliveira
Relator da Comissão